



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA

Instituído pela Lei Municipal 04/77
Disponível em www.arara.pb.gov.br

EDIÇÃO ORDINÁRIA | EM 12 DE JANEIRO DE 2023

Página | 1



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE ARARA/PB

PODER EXECUTIVO

JOSÉ AILTON PEREIRA DA SILVA
PREFEITO CONSTITUCIONAL DE ARARA/PB

MACIEL CHIANCA DE MEDEIROS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANTONIO MARCOS VENÂNCIO DE ALCÂNTARA
CONSULTOR JURÍDICO MUNICIPAL

PODER LEGISLATIVO

JOSÉ JAILSON DE SOUSA
PRESIDENTE CÂMARA MUNICIPAL

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 09, DE 12 DE JANEIRO DE 2023.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ARARA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 68, inc. XXX, da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E :

Art. 1º - DESIGNAR, os membros que comporão o **CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA**, por um período de 02 (dois) anos, nos termos da legislação complementar vigente:

I – Representantes do Poder Executivo:

a) **MARCOS AURÉLIO CORREIA DE LIMA** (Mat. 2151) titular, e **GERALDO**

BERNARDINO DA CRUZ NETO (Mat. 2399) suplente;

b) **ISAIAS SMITH BEZERRA ALVES** (Mat. 2591) titular, e **AMARILDO CARVALHO PEREIRA FILHO** (Mat. 2300), suplente.

II – Representantes dos servidores ativos, inativos e pensionistas:

a) **GISELIA MEDEIROS GOMES** (Mat. 1301) titular, e **AVANIRA PEREIRA DA SILVA** (Mat. 263), suplente.

b) **IVANILDO DA COSTA OLIVEIRA** (Mat. 1684), titular, e **INACIO SIMPLICIO DE LIMA** (Mat. 1644), suplente.

c) **MARIA DAS GRAÇAS MEDEIROS DE SANTANA** (Mat. 102), titular, e **MARIA DE FATIMA PEREIRA** (Mat. 107), suplente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito da Prefeitura Municipal de Arara, em 12 de janeiro de 2023.

JOSE AILTON PEREIRA DA SILVA
Prefeito Constitucional